

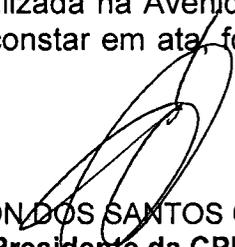
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

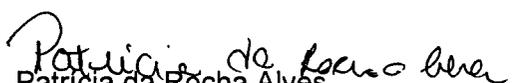


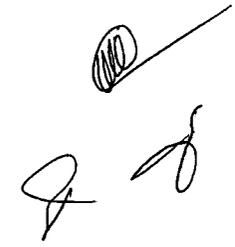
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 21.12.01/2023**

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. VICENTE LEITE BEZERRA (BESERRA CONTABILIDADE)**, CNPJ Nº 39.398.784/0001-93, **02. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, **03. 53.080.889 FERNANDA EDNARIA AIRES FALCÃO**, CNPJ Nº 53.080.889/0001-20, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20.12.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DE PEREIRO-CE**, no PROCESSO Nº 20.12.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **HABILITADAS** as empresas: **01. VICENTE LEITE BEZERRA (BESERRA CONTABILIDADE)**, CNPJ Nº 39.398.784/0001-93, **02. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, **03. 53.080.889 FERNANDA EDNARIA AIRES FALCÃO**, CNPJ Nº 53.080.889/0001-20, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.01/2023**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Salieta que, **NÃO** havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **19 de janeiro de 2024, as 08:30 horas**, na sala da comissão de licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-CE. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 09 DE JANEIRO DE 2024.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260